COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 163/2019 - CCJ
Projeto de Lei nº 129/2019

Relator Designado: Francisco de Assis da Silva (Chico Panela) - PSD

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Vinicius Guilherme Simili – PDT, cujo objeto é instituir e incluir no calendário oficial do município de Assis o "Samba de Roda".

De início, cumpre observar que, de acordo com o artigo 173, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa legislativa está em consonância com a legislação vigente, vez que o projeto é de autoria de vereador.

O presente projeto de lei prevê que o “Samba de Roda” será realizado todos os anos, no feriado nacional de Sábado de Aleluia (Páscoa).

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de Setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 17/09/2019 17:50

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA 824.868.838-00
Data: 17/09/2019 17:57

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 17/09/2019 19:48

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 18/09/2019 15:13